

RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convenio nº 010/2006 (Processo nº 23000010753/2006-22), datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação da vigência do convênio ora aditado.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11.433/2007, tomada em sessão de 27 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006, datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação, para 31 de julho de 2008, da vigência do convênio ora aditado e a consequente ampliação do prazo de execução do plano de trabalho correspondente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Ivair de Luccas
Presidente